



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 02 / 02 / 2015

Encaminhada em: 03 / 02 / 2015

Ofício N.º: 230 - 2015 D.A.P.

Protocolo N.º: 267 Data: 02 / 02 / 15

Horário: 13:31 Responsável: *Joana Kubo*

## MOÇÃO N.º 066

Vereador (a): SARGENTO VALMIR DIONIZIO E REINALDO NUNES

### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO APARECIDO MONTEIRO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *Antônio Aparecido Monteiro*, óbito transcorrido no dia 1º de fevereiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Antônio Aparecido Monteiro, ferroviário aposentado, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos brasileiros. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza fará muita falta a sua família e amigos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

*RZ*



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 267 Data: 02/02/15

Horário: 13:31 Responsável: [Assinatura]

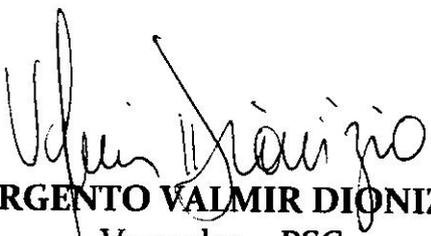
## MOÇÃO N.º 066

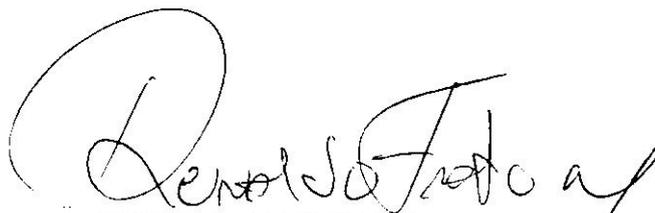
Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO E REINALDO NUNES**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada, na pessoa do seu filho, **Cabo PM Paulo Augusto Monteiro**.

**SALA DAS SESSÕES**, 02 de fevereiro de 2015.

  
**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSC  
*"O ser humano em primeiro lugar"*

  
**REINALDO NUNES - Português**  
Vereador - PT

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*